



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.529, DE 6 DE AGOSTO DE 2003

*"Convoca a II Conferência Municipal
de Saúde de Rio Grande da Serra."*

Ramon Álvaro Velasquez, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º. - Fica convocada, nos termos da Lei Municipal nº. 961, de 30 de abril de 1997, a II Conferência Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra a ser instalada neste Município nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2.003.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 6 de agosto de 2003 -
39º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal